



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



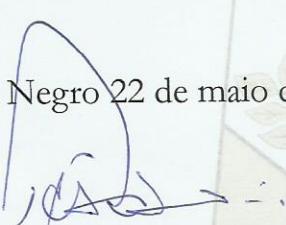
INDICAÇÃO N° 101/2023.

Ementa: Aumento real de salário aos Servidores Públicos do Município.

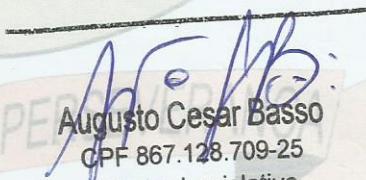
O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que seja realizado estudos para a concessão de aumento real de salário aos Servidores Públicos do Município, acima da inflação.

Justificativa: O art. 54, V, da Lei Ordinária 3.214/22, prevê aumento real do salário dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro. É sabido que os salários dos servidores estão muito abaixo da média dos Municípios com o mesmo porte de Rio Negro. O último aumento real acima da inflação foi em 2015 de 0,10% (zero, vírgula dez por cento) e desde então não tiveram mais nenhum aumento real de seus vencimentos. O trabalho dos servidores merece reconhecimento e nada melhor do que conceder-lhes uma valorização em seus vencimentos como forma de reconhecimento.

Rio Negro 22 de maio de 2023.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PP
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 23/05/2023


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo